



PORTARIA Nº 520, de 22 de Novembro de 2023.

“Dispõe sobre revogação de portaria de gratificação de servidores e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 0782/2023**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de revogação de portaria de gratificação publicada em D.O.** no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, a partir do dia **01 de dezembro de 2023**, a **PORTARIA Nº 346, de 18 de março de 2021**, publicada no **Diário Oficial Nº 944 (23 de março de 2021)**, o qual *concede gratificação de 20%* ao servidor abaixo relacionado:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Antonio Felix da Silva	2124	Operador de Maquinas Pesadas	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal